



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº: 2.335 /2007.

Autoriza o Município de Macaé a celebrar Convênio de Cooperação Técnica e Financeira com o Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro – SEBRAE / RJ, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a celebrar Convênio de Cooperação Técnica e Financeira com o Serviço de Apoio às Micros e Pequenas Empresas no Estado do Rio de Janeiro – SEBRAE / RJ, objetivando a elaboração do Plano de Projeto para implantação de uma Incubadora de Empresas de Base Tecnológica.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão, no presente exercício, à conta de créditos especiais desde já autorizados e, nos exercícios futuros, à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO em, 03 de maio de 2007.


RIVERTON MUSSI RAMOS
Prefeito

Publicação	CA 2007/046
Emissão Nº	6210
Data	24/05/07 pag. 17
	<i>J. S. V.</i>
	S 101 R